



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, convocam as Instituições Não Governamentais, legalmente constituídas no mínimo há 02 anos, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Gestão 2016/2018.

Para requerer sua representação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as entidades da Sociedade da Civil deverão participar no dia do **IV Fórum Municipal de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, que acontecerá no dia **26 de julho de 2016**, com início às **08:30 horas**, no **Terminal Turístico de Passageiros**, localizado à Baía da Babitonga, nº 62 – Centro Histórico, e apresentar os seguintes documentos:

- Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório; (Cópia)
- Ata da eleição da última Diretoria; (Cópia)
- Ofício da entidade com a indicação do nome da representante titular e suplente. (Original)

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 14 (catorze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 07 (sete) governamentais e 07 (sete) da sociedade civil. A escolha dos integrantes do Conselho contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representantes de redes femininas, de fóruns regionais de mulheres, de fóruns de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituições de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros (Lei Municipal nº 581, 14 de dezembro de 2007).

Luiz Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

Clarice Portella de Lima
Secretária de Desenvolvimento
Social e da Cidadania e
Presidente do CMDM